



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO ITANHI

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE  
PAS / 2024**

**SANTA LUZIA DO ITANHI | SE – 2024**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO ITANHI

**ADAUTO DANTAS DO AMOR CARDOSO**

PREFEITO MUNICIPAL

**QUÊNIA OLIVEIRA LIMA BITTENCOURT**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**RITA DE CÁSSIA SILVA DOS SANTOS VIDAL**

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

**HORÁCIO ALEXANDRE NASCIMENTO SILVA**

COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA

**KELLY CRISTINA RESENDE ROCHA**

COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

**ÁUREA SUELLY DA CRUZ NASCIMENTO SIQUEIRA**

COORDENADOR DA VIGILANCIA SANITÁRIA

**IZABEL CRISTINA LEITE ALBUQUERQUE**

COORDENADORA DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL\ COORDENADORA DO PSE

**CIMÁRIA TEODOSIO BATISTA SANTOS**

COORDENADOR DAS ENDEMIAS

**JOSILENE DE JESUS ARAÚJO**

COORDENADOR DE IMUNIZAÇÃO

**KÁTILA DIAS DE OLIVEIRA MELO**

COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO ITANHI  
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

UF: SERGIPE

**Município:** Santa Luzia Do Itanhi

**Ano a que se refere A PAS:** 2024

**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**Razão Social da Secretaria Municipal Santa Luzia Do Itanhi**

**CNPJ:** 11.244.267|0001-40

**Endereço da Secretaria da Saúde:** Rua boa Viagem S/N – Centro CEP: 49.230-0

**E-mail:** SECSAUDE2021@GMAIL.COM

**SECRETÁRIA DA SAÚDE:** Quênia Oliveira Lima Bittencourt

**Data da Posse:** 04 de janeiro de 2021.

**BASES LEGAIS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CNPJ do FMS:** 11.244.267|0001-40

**Nome da Gestora do Fundo:** Quênia Oliveira Lima Bittencourt

**Gestor do FMS:** Secretária da Saúde

**INFORMAÇÕES DE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Instrumento legal de criação do CMS:** Lei Municipal nº 848, 01 de setembro de 2014

**Nome do Presidente:** Rita de Cássia Silva dos Santos Vidal

**Segmento:** Trabalhador

**Data da última Eleição do CMS:** 04/2023 – Gestão 2021 a 2025

**Telefone:** (079) 99827-8886

**E-mail:** cms.sli@hotmail.com

**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**A Secretaria de Saúde tem Plano Municipal de Saúde:** Sim

**Programação Pluri Anual Municipal de saúde:** A Secretaria de Saúde tem Plano Municipal de Saúde, encaminhado em Abril de 2022.



ESTADO DE SERGIPE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO ITANHI

**SUMÁRIO**

**EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE pg. 2**

**DADOS DE IDENTIFICAÇÃO pg. 3**

**DADOS DEMOGRÁFICOS LUZIA DO ITANHI– SE pg. 5**

**INTRODUÇÃO pg. 6**

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE pg. 6**

**1- CONDIÇÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO pg. 6**

1.1- **VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA pg. 6**

1.2- **VIGILÂNCIA SANITÁRIA pg.11**

1.3- **ATENÇÃO BÁSICA pg.14**

1.4- **ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA SETOR DE REGULAÇÃO pg.20**

1.5- **UNIDADE VOLANTE DE REABILITAÇÃO FÍSICA pg. 21**

1.6- **DETERMINANTES E CONDICIONANTES EM SAÚDE pg.23**

1.7- **GESTÃO EM SAÚDE pg. 24**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO ITANHI

**DADOS DEMOGRÁFICOS LUZIA DO ITANHI- SE**

**Prefeito (a):** ADAUTO DANTAS DO AMOR CARDOSO

**Gentílico:** LUZIENSE

**População do último censo (2022):** 14.616 Habitantes

**Distante de condução:** a 79,6 Km da capital Aracaju

**Índice de desenvolvimento humano municipal (IDHM Censo 2022):** 0,545

**Densidade demográfica:** 54,73 hab./Km<sup>2</sup>



*Santa Luzia do Itanhi \SE*

**Localização:** Mesorregião Leste Sergipano

**Área:** 329,496 km<sup>2</sup>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO ITANHI

## INTRODUÇÃO

A Programação Anual de Saúde é o instrumento que detalha as ações para atingir as diretrizes e objetivos propostos pelo Plano de Saúde no período de um ano, que deve coincidir com o período definido para o exercício orçamentário.

### Legislação:

- Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017 - Ministério da Saúde:

Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde.

[...]

Art. 97. A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO ITANHI

## PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

### 1- CONDIÇÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO

#### 1.1- VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

**Objetivo:** Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, através de ações de prevenção e vigilância em saúde.

**Diretriz:** Obter continuamente e oportunamente conhecimentos acerca dos componentes envolvidos com as Condições de saúde e a ocorrência de doenças, visando oferecer apoio aos programas de prevenção, tanto no controle como na erradicação das doenças transmissíveis, das não transmissíveis e das imunopreveníveis.

**Meta do Plano:** Realizar no mínimo 02 campanhas educativas por ano, voltadas para as ISTs – Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais.

<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar ação educativa nas unidades de saúde de Santa Luzia do Itanhi sobre o tema, no primeiro semestre de 2022.</li> <li>Realizar ação educativa nas unidades de saúde de Santa Luzia do Itanhi Sobre o tema, no segundo semestre de 2022.</li> </ul>
<b>Metas</b>	Realizar 02 campanhas educativas
<b>Recursos/Fonte</b>	Própria ou Federal
<b>Indicador</b>	-
<b>Área (s) responsável (eis)</b>	Vigilância Epidemiológica

**Meta do Plano:** Intensificar o fluxo das notificações de agravos.

<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover uma reunião a cada quadrimestre para sensibilizar a necessidade da notificação de agravos junto aos profissionais de saúde do município, frisando a importância das notificações em tempo oportuno.</li> <li>Demonstrar quadrimestralmente o perfil epidemiológico do município formulado através das notificações realizadas no período, bem como o quantitativo de notificações encerradas em tempo oportuno.</li> </ul>
<b>Metas</b>	80% (Indicador do Pactuação Inter federativa)
<b>Recursos/Fonte</b>	Própria ou Federal
<b>Indicador</b>	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação. Pacto da Saúde



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO ITANHI

	(indicador n.º 02)
<b>Área (s) Responsável (eis)</b>	Vigilância Epidemiológica

**Meta do Plano:** Realizar a manutenção e o tratamento dos casos de tuberculose, hanseníase, malária, doença de chagas, leishmanioses tegumentar e visceral e realizar busca ativa nas regiões endêmicas.

<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter a Vigilância Epidemiológica atualizada através das notas técnicas e manuais para orientação adequada aos profissionais que realizam o tratamento das doenças acima mencionadas.</li> <li>• Realizar todos os registros obrigatórios de cada agravo segundo orientação técnica e mantê-los arquivados junto ao setor de vigilância epidemiológica;</li> <li>• Realizar levantamento com série histórica de possíveis áreas endêmicas no município;</li> <li>• Elaborar cronograma de busca ativa em conformidade com o levantamento das áreas endêmicas de cada agravo;</li> <li>• Elaborar estratégias de como será realizada a busca ativa por agravo; - Elaborar relatório conclusivo.</li> </ul>
<b>Metas</b>	Ofertar tratamento a 100% dos casos notificados e confirmados; Cumprir o cronograma de busca ativa elaborado.
<b>Recursos/Fonte</b>	Própria ou Federal
<b>Indicador</b>	-
<b>Área (s) responsável (eis)</b>	Vigilância Epidemiológica

**Meta do Plano:** Pactuar, monitorar e avaliar junto à equipe de gestão municipal o Pacto de Indicadores da Saúde.

<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Participar das discussões junto a Superintendência Regional de Saúde dos momentos de elaboração da pactuação;</li> <li>• Pactuar os indicadores de 2022 (Gestor Municipal);</li> <li>• Monitorar e avaliar quadrimestralmente o pacto realizado.</li> </ul>
<b>Metas</b>	Pacto realizado, monitorado e avaliado.
<b>Recursos/Fonte</b>	Própria ou Federal
<b>Indicador</b>	-
<b>Área (s) responsável (eis)</b>	Vigilância Epidemiológica / Sanitária e Coordenação da APS





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO ITANHI

<b>Meta do Plano:</b> Promover a integração entre as vigilâncias e as estratégias de saúde da família para realização de trabalhos mais efetivos pensando no bem-estar e na saúde da população.	
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar reuniões periódicas entre as vigilâncias e as equipes de atenção básica, para traçar planos de trabalho, e ações de promoção à saúde dos munícipes.</li> <li>• Elaborar relatório das atividades desenvolvidas.</li> </ul>
<b>Metas</b>	Realizar minimamente uma reunião por quadrimestre.
<b>Recursos/Fonte</b>	Própria ou Federal
<b>Indicador</b>	-
<b>Área (s) responsável (eis)</b>	Vigilância Epidemiológica e APS

<b>Meta do Plano:</b> Promover a campanha de vacinação animal antirrábica anual, ou pontuais em qualquer época do ano de acordo com necessidade.	
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar capacitação dos profissionais que estarão envolvidos diretamente com a vacinação.</li> <li>• Prover condições adequadas para realização da campanha:</li> <li>• 1) materiais de consumo (seringa, agulhas, luvas, descartável, cambão, caixas térmicas...)</li> <li>• 2) Estrutura física (geladeira, termômetro digital) 3) logística (transporte de vacinas e equipe de vacinadores) 4) Divulgação (informativo, rádio,) Obs.: Lanche e Refeição para realização de vacinação casa a casa na zona rural.</li> <li>• Realizar a campanha de vacina animal antirrábica de acordo com o calendário proposto pela Secretaria de Estado da Saúde.</li> </ul>
<b>Metas</b>	Vacinar meta programada pela Secretaria de Estado da Saúde: 80%
<b>Recursos/Fonte</b>	Federal – vigilância em saúde
<b>Indicador</b>	Número de animais vacinados x 100 Número total de animais
<b>Área (s) responsável (eis)</b>	VIGILÂNCIA SANITÁRIA \ COORDENAÇÃO DE IMUNIZAÇÃO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO ITANHI

<b>Meta do Plano:</b> Promover capacitação permanente para as equipes de ESF e os ACE, voltadas para as doenças negligenciadas, de acordo com o perfil epidemiológico local, incluindo diagnóstico, clínica, tratamento e ações de controle integradas aos programas.	
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar capacitações voltadas para controle epidemiológico no município.</li> <li>• Criar cronograma para capacitação de equipes de ESF e ACE.</li> </ul>
<b>Metas</b>	01 capacitações por quadrimestre.
<b>Recursos/Fonte</b>	Própria ou Federal
<b>Indicador</b>	
<b>Área (s) responsável (eis)</b>	COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

<b>Meta do Plano:</b> Manter todos os profissionais da vigilância epidemiológica ACE, capacitados para a realização de bloqueio de casos em relação aos vetores de importância médico sanitária, visando cortar o ciclo de transmissão de doenças por transmissão vetorial.	
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Buscar parceria junto a Superintendência Regional de Saúde para capacitação dos ACE.</li> <li>• Realizar Bloqueios no máximo até 5 dias após a notificação fazendo com que o ciclo do vetor seja parado.</li> </ul>
<b>Metas</b>	100% de bloqueios realizados.
<b>Recursos/Fonte</b>	Federal – vigilância em saúde
<b>Indicador</b>	Número total de bloqueios de casos realizados no município x 100 Número notificações realizadas
<b>Área (s) responsável (eis)</b>	COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO ITANHI

### 1.2- VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**Objetivo:** Garantir ações de Vigilância Sanitária para eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde.

**Diretriz:** Estabelecer e divulgar as atribuições da Vigilância Sanitária municipal.

<b>Meta do Plano:</b> Monitorar as atividades de vigilância de contaminantes ambientais na água, no ar e no solo, de importância e repercussão na saúde pública, bem como dos riscos decorrentes dos desastres naturais e acidentes com produtos perigosos	
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar investigação in loco quando necessário devido à suspeita de contaminação da água, do ar e do solo; e acidentes com produtos perigosos.</li> <li>Propor atividades educativas e fiscalização em locais com maiores riscos à saúde da população.</li> </ul>
<b>Metas</b>	Investigar 100% de casos ocorridos
<b>Recursos/Fonte</b>	Própria ou Federal
<b>Indicador</b>	-
<b>Área (s) responsável (eis)</b>	VIGILÂNCIA SANITÁRIA

<b>Meta do Plano:</b> Realizar inspeções sanitárias em 100% dos estabelecimentos de interesse à saúde no território municipal.	
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Levantamento do quantitativo de estabelecimentos de interesse à saúde no território municipal.</li> <li>Realizar inspeções sanitárias.</li> </ul>
<b>Metas</b>	100%
<b>Recursos/Fonte</b>	
<b>Indicador</b>	<p>Percentual de estabelecimentos de interesse à saúde inspecionados:</p> $\frac{\text{Número de estabelecimentos de interesse à saúde inspecionados} \times 100}{\text{Total de estabelecimentos de interesse à saúde inspecionados}}$ <p>Área</p>
<b>Área(s) responsável (eis)</b>	VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO ITANHI

<b>Meta do Plano:</b> Criar o Código Sanitário de Saúde Municipal	
<b>Ações</b>	Elaborar e encaminhar ao Prefeito proposta de Criação do Código Sanitário de Saúde Municipal.
<b>Metas</b>	Criar código sanitário de Saúde
<b>Recursos/Fonte</b>	Recurso próprio
<b>Indicador</b>	
<b>Área (s) responsável (eis)</b>	Vigilância Sanitária / Gestor Municipal

<b>Meta do Plano:</b> Promover capacitação para o setor regulado (padarias, restaurantes, farmácias e drogarias, salões de beleza, etc.), buscando parcerias com o SEBRAE e demais órgãos estaduais de interesse para a VISA.	
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Confeção de material didático;</li> <li>• Definir o ramo de atividade a ser trabalhado conforme prioridade municipal;</li> <li>• Realizar capacitações em conjunto com outros órgãos a fim de promover o amplo conhecimento da população empresarial sobre normas da Vigilância Sanitária.</li> </ul>
<b>Metas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar 02 duas capacitações para o setor regulado no ano de 2022, sendo 01 por semestre.</li> </ul>
<b>Recursos/Fonte</b>	Recurso próprio
<b>Indicador</b>	
<b>Área (s) responsável (eis)</b>	Vigilância Sanitária



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO ITANHI

<b>Meta do Plano:</b> Realizar coleta de amostras de água e alimentos quando detectado suspeitas de surtos por intoxicação alimentar.	
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar coleta de amostra de água e alimentos para análise junto ao LACEN quando for necessário para comprovação de surtos e quando identificar possível risco a saúde</li> </ul>
<b>Metas</b>	100%
<b>Recursos/Fonte</b>	-
<b>Indicador</b>	-
<b>Área (s) responsável (eis)</b>	Vigilância Sanitária

<b>Meta do Plano:</b> Elaborar anualmente o Plano de Ação de Vigilância Sanitária Municipal	
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Reunir equipe de VISA municipal para participar da elaboração do Plano de Ação de VISA.</li> <li>Aprovar no Conselho Municipal de Saúde</li> </ul>
<b>Metas</b>	01 Plano de Ação de Vigilância Sanitária elaborado
<b>Recursos/Fonte</b>	-
<b>Indicador</b>	-
<b>Área (s) responsável (eis)</b>	Vigilância Sanitária

### 1.3- ATENÇÃO BÁSICA



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO ITANHI

**Objetivo1:** Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade ao atendimento das necessidades de saúde, com aprimoramento da política de atenção primária. Articular ações entre as escolas públicas e a atenção básica.

**Diretriz:** Ampliar a Atenção Básica, organizada em redes, visando à qualificação das práticas e da gestão do cuidado, de forma a assegurar a resolubilidade dos serviços prestados

<b>Meta do Plano:</b> Manter a cobertura populacional pelas Equipes de Saúde da Família	
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter em funcionamento quatro equipes de saúde da família;</li> <li>• Manter atualizado o cadastro do CNES.</li> <li>• Manter o cadastro das famílias atualizado (Sistema Próprio / e-SUS)</li> </ul>
<b>Metas</b>	100%
<b>Recursos/Fonte</b>	
<b>Indicador</b>	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica. (Indicador do Pacto – SISPACTO) forma de cálculo segundo documento técnico Ficha de Qualificação de Indicadores 2017 – 2021- Ministério da Saúde
<b>Área (s) responsável (eis)</b>	Gestor Municipal Atenção Básica – Coordenador Municipal da Estratégia Saúde da Família



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO ITANHI**

<b>Meta do Plano:</b> Realizar ações para a Atenção à Saúde Bucal nos ciclos de vida e em indivíduos portadores de condições crônicas, visando educar/orientar e prevenir, bem como prestar atendimento clínico a estes com o objetivo de diminuir os agravos em saúde bucal e reabilitar no âmbito da atenção básica	
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prevenir problemas odontológicos, prioritariamente, na população de 0 a 14 anos e gestantes, mas com assistência aos demais ciclos de vida.</li> <li>• Realizar procedimentos individuais preventivos; - Sensibilização de usuários quanto a cuidados preventivos;</li> <li>• Realizar procedimentos coletivos: levantamento epidemiológico, escovação supervisionada e evidenciação de placa; bochechos com flúor;</li> <li>• Promover educação em Saúde Bucal;</li> <li>• Cadastrar usuários, alimentar e analisar os sistemas de informação;</li> <li>• Tratar os problemas odontológicos, prioritariamente, na população de 0 a 14 anos e gestantes, mas com assistência aos demais ciclos de vida;</li> <li>• Realizar consulta e outros procedimentos individuais: curativos, atendimento a urgências odontológicas e consulta não agendada.</li> </ul>
<b>Metas</b>	60% Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado; Referência: Indicadores de pagamento por desempenho do Programa Previne Brasil
<b>Recursos/Fonte</b>	-
<b>Indicador</b>	-
<b>Área (s) responsável (eis)</b>	Coordenação Municipal de Saúde Bucal\ coordenação de odontologia

<b>Meta do Plano:</b> Realizar ações para a Atenção à Saúde dos Adultos e Idosos para prevenção, identificação de riscos, aconselhamento e tratamento de agravos.	
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Alimentar e analisar dados dos Sistemas de Informação em Saúde e outros para planejar, programar e avaliar as ações relativas à saúde da pessoa adulta e idosa;</li> <li>• Identificar e acompanhar pessoas idosas frágeis ou em processo de fragilização;</li> <li>• Conhecer os hábitos de vida, valores culturais, éticos e religiosos das pessoas idosas, de suas famílias e da comunidade;</li> <li>• Acolher a pessoas idosas de forma humanizada, na perspectiva de uma abordagem integral e resolutiva, possibilitando a criação de vínculos com ética, compromisso e respeito;</li> <li>• Prestar atenção contínua às necessidades de saúde da pessoa idosa, articulada com os demais níveis de atenção;</li> <li>• Realiza acompanhamento de hipertensão arterial e diabetes.</li> </ul>
<b>Metas</b>	50% Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre. 50% Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO ITANHI

	Referência: Indicadores de pagamento por desempenho do Programa Previne Brasil
<b>Recursos/Fonte</b>	-
<b>Indicador</b>	-
<b>Área (s) responsável (eis)</b>	Coordenação da Atenção Básica

<b>Meta do Plano:</b> Realizar diagnóstico situacional anual da APS no município a partir das necessidades de saúde da população através da articulação com a vigilância epidemiológica e outros níveis de atenção.	
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar levantamento de informações de saúde de cunho epidemiológico, cultural e socioeconômico.</li> <li>• Elaborar o diagnóstico situacional da APS em conjunto com as Equipes de APS.</li> </ul>
<b>Metas</b>	Elaborar 01 diagnóstico situacional da APS de 2022
<b>Recursos/Fonte</b>	-
<b>Indicador</b>	-
<b>Área (s) responsável (eis)</b>	Coordenação da Atenção Básica

**Objetivo 2:** Organizar a rede de saúde mental e atenção aos dependentes de álcool e outras drogas.

**Diretriz** - Garantir acesso humanizado e efetivo aos portadores de transtornos mentais e dependência química preservando sua integralidade e autonomia

<b>Meta do Plano:</b> Organizar a Rede de Atenção Psicossocial em parceria com o Estado	
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Participar das discussões da RAPS – Rede de Atenção Psicossocial da Região Central;</li> <li>• Garantir o atendimento à Saúde Mental no território Municipal.</li> </ul>
<b>Metas</b>	Elaborar 01 plano de trabalho para atendimento aos casos que se fizerem necessários no município.
<b>Recursos/Fonte</b>	-
<b>Indicador</b>	-
<b>Área (s) responsável (eis)</b>	Coordenação da Atenção Básica

**Objetivo 3:** Implementar a atenção integral à saúde da mulher e da criança com ênfase na implantação da rede de atenção ao pré-natal, parto e puerpério. Implementar as ações





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO ITANHI**

preconizadas pelo programa nacional de controle do câncer de colo do útero e de mama. Alimentar o sistema de informação do câncer em mulheres (SISCAM) e o SisPrénatal.

**Diretriz** - Qualificar a atenção à gravidez, parto/nascimento e puerpério e suas intercorrências, de acordo com a organização das práticas de saúde recomendadas pelo Ministério da Saúde e o Programa Sergipe pela infância (SPI) e rede cegonha, na perspectiva da promoção da saúde, prevenção e assistência às mulheres e crianças, amparados nos princípios da humanização e inclusão de mulheres, crianças e adolescentes vulneráveis.

<b>Meta do Plano:</b> Manter a cobertura de Exames Papanicolau em mulheres de 25 a 64 anos, bem como garantir a oferta de exames em outras faixas etárias, de modo descentralizado funcionando nas UBS e ESF e também exames de mamografias para rastreamento do câncer de mama nas mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos ou quando necessário a partir dos 35 anos de idade para diagnóstico precoce	
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ofertar a coleta do Exame Papanicolau em todas as Unidades de Saúde;</li> <li>• Ofertar o exame de mamografia para rastreamento do câncer de mama;</li> <li>• Realizar busca ativa a mulheres que não realizaram os exames em tempo oportuno;</li> <li>• Registrar no sistema de informação todos os exames realizados.</li> </ul>
<b>Metas</b>	40% Cobertura de exame Citopatológico Referência: Indicadores de pagamento por desempenho do Programa Previne Brasil
<b>Recursos/Fonte</b>	-
<b>Indicador</b>	-
<b>Área (s) responsável (eis)</b>	Coordenação da Atenção Básica



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO ITANHI**

<b>Meta do Plano:</b> Realizar tratamento, seguimento e busca ativa das mulheres que apresentam lesões pré-cancerígenas e do encaminhamento para a referência nos casos indicados	
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar tratamento, seguimento e busca ativa das mulheres que apresentam resultados de exames alterados.</li> <li>• Manter pactuação da referência para garantir o atendimento em maior nível de complexidade.</li> </ul>
<b>Metas</b>	Ofertar tratamento a 100% das mulheres que apresentam resultados de exames alterados
<b>Recursos/Fonte</b>	-
<b>Indicador</b>	-
<b>Área (s) responsável (eis)</b>	Coordenação da Atenção Básica

<b>Meta do Plano:</b> Garantir a atenção ao pré-natal, parto e puerpério às gestantes cadastradas na Rede de Atenção Materno Infantil.	
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Captar a gestante até a 12ª semana de gravidez. - Classificar o risco gestacional na 1ª consulta e nas subsequentes.</li> <li>• Ofertar no mínimo 6 consultas de pré-natal e uma de puerpério na USF, sendo consultas intercaladas com profissional médico e enfermeiro.</li> <li>• Ofertar todos os exames laboratoriais na inscrição do pré-natal e na 30ª semana de gestação: glicemia de jejum, VDRL e urina de rotina e teste de Coombs indireto se necessário.</li> <li>• Ofertar testes rápidos para sífilis e HIV para todas as gestantes na primeira consulta de pré-natal e no 2º trimestre, em todas as UBS.</li> <li>• Notificar todos os casos de sífilis e HIV em gestantes. - Ofertar partos para gestantes de risco habitual na maternidade de referência.</li> <li>• Realizar vinculação das gestantes na maternidade referência.</li> <li>• Ofertar 2 USG. Obstétrica Endovaginal.</li> <li>• Ofertar no mínimo 1 consulta odontológica/gestantes.</li> <li>• Imunizar as gestantes conforme protocolo.</li> <li>• Estratificar as gestantes por grau de risco, conforme protocolo.</li> <li>• Realizar visitas domiciliares de acompanhamento das gestantes e puérperas na primeira semana após o parto.</li> <li>• Realizar no mínimo 4 reuniões educativas/gestantes.</li> <li>• Distribuir a caderneta da gestante.</li> <li>• Busca ativa das gestantes faltosas ao pré-natal.</li> <li>• Realizar o acompanhamento da saúde sexual e reprodutiva.</li> <li>• Realizar grupos de gestantes nas USF com enfoque na assistência ao Pré-natal e parto.</li> <li>• Alimentar regularmente os Sistemas de Informação.</li> </ul>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO ITANHI

<b>Metas</b>	60% Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação Referência: Indicadores de pagamento por desempenho do Programa Previnde Brasil
<b>Recursos/Fonte</b>	-
<b>Indicador</b>	-
<b>Área (s) responsável (eis)</b>	Coordenação da Atenção Básica

<b>Meta do Plano:</b> Proporcionar atenção integral à Saúde da Criança (0 a 24 meses).	
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar visita domiciliar na 1ª semana de vida do RN.</li> <li>• Imunizar as crianças de 0 a 24 meses conforme protocolo. - Realizar reuniões educativas aos pais de crianças &lt; de 2 anos.</li> <li>• Realizar estratificação da população de crianças &lt; de 2 anos nas ESF's.</li> <li>• Inserir os RN nas ações de puericultura.</li> <li>• Realizar consultas de puericultura para crianças &lt; de 2 anos, sendo consultas intercaladas entre os profissionais médicos e enfermeiros das ESF's.</li> <li>• Estimular o Aleitamento Materno Exclusivo de crianças até 6 meses de vida.</li> <li>• Ofertar consultas com o pediatra quando necessário</li> <li>• Realizar o teste do pezinho.</li> <li>• Articular com o prestador o teste da orelhinha.</li> <li>• Realizar consultas odontológicas em crianças &lt; 1 ano</li> <li>• Realizar busca ativa das crianças faltosas nas consultas de puericultura.</li> </ul>
<b>Metas</b>	95% Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente Referência: Indicadores de pagamento por desempenho do Programa Previnde Brasil
<b>Ações</b>	-
<b>Indicador</b>	-
<b>Área (s) responsável (eis)</b>	Coordenação da Atenção Básica / Coordenação Municipal de Imunização.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO ITANHI

<b>Meta do Plano:</b> Oferecer os testes rápidos de Sífilis e HIV na primeira consulta de pré-natal à todas as gestantes acompanhadas pela rede SUS do município.	
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ofertar os testes rápidos de Sífilis e HIV na primeira consulta de pré-natal e no 3º trimestre, para as gestantes e suas parcerias sexuais em todas as UBS do município.</li> <li>• Realizar aconselhamento pré e pós teste.</li> <li>• Proporcionar as articulações e medidas locais necessárias que garantam a logística (acondicionamento, distribuição e transporte) e a execução do teste rápido nas UBS, com qualidade e confiabilidade.</li> <li>• Avaliar a capacidade laboratorial instalada para realização de exames complementares e entrega dos resultados em tempo oportuno.</li> <li>• Realizar exame complementar para diagnóstico.</li> <li>• Capacitar em um processo de educação permanente, os profissionais técnico de enfermagem e enfermeiro para realização do teste nas UBS.</li> <li>• Registrar o SINAN, todo caso de sífilis congênita, sífilis em gestante e HIV.</li> </ul>
<b>Metas</b>	60% Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV. Referência: Indicadores de pagamento por desempenho do Programa Previne Brasil
<b>Ações</b>	-
<b>Indicador</b>	-
<b>Área (s) responsável (eis)</b>	Coordenação da Atenção Básica/Vigilância Epidemiológica

#### 1.4- ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA SETOR DE REGULAÇÃO

**Objetivo:** Estruturar um complexo regulador municipal para consolidação da garantia do acesso aos serviços de saúde.

**Diretriz:** Manter sob gestão e gerência da Secretaria Municipal de Saúde o complexo regulador municipal, regulando o acesso da população às unidades de saúde sob gestão municipal, e garantindo o acesso da população referenciada, conforme pactuação.

<b>Meta do Plano:</b> Realizar estudo de demanda reprimida de exames e consultas especializadas e viabilidade econômica para contratualização.	
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Registrar todas as demandas de consultas no sistema de regulação (SISREG) e/ou Sistema Próprio Municipal;</li> </ul>



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO ITANHI**

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar estudo de demanda reprimida.</li> </ul>
<b>Metas</b>	Elaborar relatório de estudo de demanda reprimida e viabilidade econômica para contratualização.
<b>Ações</b>	-
<b>Indicador</b>	-
<b>Área (s) responsável (eis)</b>	Coordenação Municipal da Regulação

**Meta do Plano:** Elaborar instrução normativa para estabelecer critérios do transporte sanitário eletivo.

<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Criar grupo técnico para elaboração da instrução normativa para estabelecer critérios do transporte sanitário eletivo.</li> <li>• Elaborar a instrução normativa para estabelecer critérios do transporte sanitário eletivo.</li> <li>• Submeter ao setor municipal de controladoria e procuradoria para aprovação;</li> <li>• Submeter ao Conselho Municipal de Saúde para aprovação;</li> <li>• Implantação efetiva da instrução normativa que estabelece critérios do transporte sanitário eletivo.</li> </ul>
<b>Metas</b>	Instrução Normativa criada e implantada
<b>Ações</b>	-
<b>Indicador</b>	-
<b>Área(s) Responsável(eis)</b>	Coordenação Municipal da Regulação

### 1.5 UNIDADE VOLANTE DE REABILITAÇÃO FÍSICA

**Metas do Plano:** Executar fisioterapia de forma precisa e promover atendimento com excelência facilitando o acesso, ofertando avaliação, tratamento adequado restabelecendo as condições físicas do usuário. Assim, melhorando a qualidade de vida dos mesmos.

**Meta do Plano:** Levantamento de material permanente necessário para a realização fisioterapias

<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar lista de material permanente necessário para a realização de terapias de fisioterapeuta.</li> <li>• Encaminhar lista de material permanente ao Gestor Municipal.</li> </ul>
--------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO ITANHI

<b>Metas</b>	01 Levantamento de material permanente realizado.
<b>Ações</b>	
<b>Indicador</b>	
<b>Área (s) responsável (eis)</b>	Coordenação da Unidade de Reabilitação Física Municipal

<b>Meta do Plano:</b> Implementar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) sendo realizada sua elaboração, com aprovação no Conselho Municipal de Saúde e posterior publicação de Portaria pela Secretaria Municipal de Saúde.	
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Dispor de Comissão Municipal de Farmacologia (nomeada através de ato público) para avaliar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais sempre que necessário.</li> <li>• Dar publicidade legal da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais aprovada no Conselho Municipal de Saúde.</li> </ul>
<b>Metas</b>	Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) implementada no município e publicada.
<b>Indicador</b>	-
<b>Área(s) Responsável(eis)</b>	Coordenação da Assistência Farmacêutica

<b>Meta do Plano:</b> Manter estoque de medicamentos e insumos descritos na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) em quantidade suficiente para atendimento à população	
<b>Ações</b>	<p>Alimentar sistema de informação quanto a dispensação e controle de estoque de medicamentos, afim de subsidiar a relação e o quantitativo de medicamentos a serem adquiridos;</p> <p>Elaborar junto a gestão municipal a listagem de medicamentos com quantitativo para aquisição;</p> <p>Realizar prestação de contas quanto a compra de medicamentos e controle de estoque.</p>
<b>Metas</b>	Realizar aquisição de medicamentos da REMUME



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO ITANHI

<b>Recursos/Fonte</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Assistência Farmacêutica:</li> <li>• Próprio;</li> <li>• Estadual;</li> <li>• Federal.</li> </ul>
<b>Indicador</b>	
<b>Área (s) Responsável(eis)</b>	Coordenação da Assistência Farmacêutica e Gestor Municipal

<b>Meta do Plano:</b> Aplicar o financiamento na assistência farmacêutica disponibilizado pelas três esferas de governo para aquisição de medicamentos e insumos descritos na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME)	
<b>Ações</b>	Elaborar processo de aquisição de medicamentos e insumos com indicação das devidas dotações orçamentárias em obediência a legislação vigente do financiamento da assistência farmacêutica.
<b>Metas</b>	Aplicar corretamente o recurso da assistência farmacêutica.
<b>Recursos/Fonte</b>	Assistência Farmacêutica: - Próprio; - Estadual; e Federal
<b>Indicador</b>	
<b>Área(s) Responsável(eis)</b>	Coordenação da Assistência Farmacêutica e Gestor Municipal

## 1.6 DETERMINANTES E CONDICIONANTES EM SAÚDE

**Objetivo:** Articular diferentes setores na resolução de problemas cotidianos elencados como prioritários e que influenciam diretamente no processo de adoecimento da população.

**Diretriz:** Promover a qualificação permanente dos profissionais de saúde para que os mesmos possam realizar atividades de educação em saúde de forma Intersetorial nas escolas, unidades de saúde e comunidade em geral.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO ITANHI

<b>Meta do Plano:</b> Realizar palestras de educação em saúde nos temas considerados como prioritários no campo intersectorial: acidentes de trânsito, agrotóxico, saneamento básico, poluição do ar e da água	
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar cronograma de palestras de educação em saúde nos temas considerados como prioritários;</li> <li>• Realizar palestras de educação em saúde nos temas considerados como prioritários</li> </ul>
<b>Metas</b>	Realizar 01 palestras por trimestre de cada tema prioritário
<b>Recursos/Fonte</b>	-
<b>Indicador</b>	-
<b>Área (s) Responsável (eis)</b>	Gestor Municipal. Coordenações da: APS, Vigilância Sanitária, e Vigilância Epidemiológica.

## 1.7 GESTÃO EM SAÚDE

**Objetivo:** Implementar a gestão de acordo com a suas necessidades para melhoria da oferta de ações e serviços capazes de promover, proteger e recuperar a saúde da população.

**Diretriz do Planejamento:** Aperfeiçoar o sistema de planejamento da Secretaria Municipal de Saúde.

<b>Meta do Plano:</b> Constituir uma equipe de quatro profissionais do quadro da secretaria municipal de saúde através de Portaria do Secretário Municipal de Saúde, para comporem a Equipe Municipal de Planejamento da SEMUS, a fim de produzir a documentação básica de planejamento da saúde ( Programação Anual de Saúde – PAS; Relatório Anual de Gestão – RAG; Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas – RQPC; Pactuação, Monitoramento e Avaliação dos Indicadores de Saúde firmados anualmente com as demais esferas de governo; e Avaliação e Monitoramento da Programação Pactuada Integrada – PPI / Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde – PGASS; e demais documentação que venha ser solicitada pela legislação do SUS) Sendo sugerido que esta equipe tenha minimamente 01 representante da Gestão, 01 representante da Atenção Primária, 01 representante da Vigilância em Saúde, e 01 representante da Média e Alta Complexidade.	
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Constituir e nomear equipe municipal de planejamento da SEMUS.</li> </ul>





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO ITANHI

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reuniões com as instituições, associações de moradores, escolas, igrejas, dentre outros para levar informações a respeito da Secretaria Municipal de Saúde.</li> </ul>
<b>Metas</b>	
<b>Recursos/Fonte</b>	01 reunião por mês.
<b>Indicador</b>	
<b>Área(s) Responsável(eis)</b>	Gestor Municipal

<b>Meta do Plano:</b> Levar informações da secretaria municipal de saúde as instituições, associações de moradores, escolas, igrejas, etc, sempre que necessário.	
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reuniões com as instituições, associações de moradores, escolas, igrejas, dentre outros para levar informações a respeito da Secretaria Municipal de Saúde.</li> </ul>
<b>Metas</b>	01 reunião por mês.
<b>Recursos/Fonte</b>	-
<b>Indicador</b>	-
<b>Área(s) Responsável(eis)</b>	Gestor Municipal

**Diretriz da Regionalização:** Participar do Planejamento Regional de Saúde, visando à garantia da integralidade e da equidade na atenção à saúde. Buscando reduzir as desigualdades regionais existentes, racionalizar os gastos e otimizar a aplicação dos recursos na região.

<b>Meta do Plano:</b> Garantir a participação do membro municipal da Câmara Técnica da Comissão Intergestores Regional nas reuniões ordinárias e extraordinárias	
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Designar membro da Câmara Técnica da CIR;</li> <li>• Garantir a participação das reuniões ordinárias e extraordinárias.</li> </ul>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO ITANHI

<b>Metas</b>	80% de presença nas reuniões de CT da CIR.
<b>Recursos/Fonte</b>	-
<b>Indicador</b>	-
<b>Área(s) Responsável(eis)</b>	Gestor Municipal

**Diretriz do Financiamento:** Administrar e garantir a aplicação dos recursos orçamentários e financeiros, para o atendimento das ações e serviços de saúde à população.

<b>Meta do Plano:</b> Manter alimentação regular do SIOPS - Sistema de informações sobre orçamentos públicos em saúde	
<b>Ações</b>	Manter alimentação regular do SIOPS - Sistema de informações sobre orçamentos públicos em saúde.
<b>Metas</b>	Alimentação regular do SIOPS
<b>Recursos/Fonte</b>	-
<b>Indicador</b>	-
<b>Área(s) Responsável(eis)</b>	Gestor Municipal – Setor de Contabilidade da PMSLI.

<b>Meta do Plano:</b> Garantir a aplicação do percentual mínimo obrigatório em ações e serviços públicos de saúde conforme estabelecido pela Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012.	
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Acompanhamento bimestral através do SIOPS sobre o percentual gasto com saúde;</li> </ul>
<b>Metas</b>	Aplicar no mínimo 15% de recursos próprio em ações e serviços públicos saúde.
<b>Recursos/Fonte</b>	-
<b>Indicador</b>	-
<b>Área(s) Responsável(eis)</b>	Gestor Municipal – Setor de Contabilidade da PMSLI.

<b>Meta do Plano:</b> Aprovar os Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas – RQPC no Conselho Municipal de Saúde.	
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aprovar os Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas – RQPC no Conselho Municipal de Saúde.</li> </ul>
<b>Metas</b>	Aprovar os três Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas – RQPC de 2022 no Conselho Municipal de Saúde.
<b>Recursos/Fonte</b>	



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO ITANHI

<b>Indicador</b>	
<b>Área(s) Responsável(eis)</b>	Gestor Municipal – Secretária Executiva do CMS

<b>Meta do Plano:</b> Realizar audiência pública para apresentação dos Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas – RQPC.	
<b>Ações</b>	Realizar audiência pública para apresentação dos Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas – RQPC.
<b>Metas</b>	Realizar 03 (três) audiências públicas para apresentação dos Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas – RQPC.
<b>Recursos/Fonte</b>	
<b>Indicador</b>	
<b>Área(s) Responsável(eis)</b>	Gestor Municipal

<b>Meta do Plano:</b> Estabelecer medidas administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19).	
<b>Ações</b>	Transposição e a transferência de saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores, constantes no Fundo Municipal de Saúde, provenientes de repasses do Ministério da Saúde.
<b>Metas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI para funcionários e pacientes;</li> <li>• Aquisição de Medicação relacionada ao combate da COVID-19; Aquisição de Equipamentos relacionados ao diagnóstico e tratamento da COVID19.</li> <li>• Reprogramação dos recursos federais relacionados ao COVID19 do ano anterior para serem aplicados no ano vigente.</li> </ul>
<b>Recursos/Fonte</b>	Em observância da Lei Complementar nº172/2020 de 15 de abril de 2020.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO ITANHI

<b>Indicador</b>	
<b>Área(s) Responsável(eis)</b>	Gestor Municipal – Setor de Contabilidade da PMSLI.

**Diretriz da Participação Social do CMS:** Consolidar a Participação Social do CMS na formulação das estratégias e no controle da execução das políticas públicas de saúde, inclusive como órgão fiscalizador nos aspectos econômicos e financeiros.

<b>Meta do Plano:</b> Publicar todas as Resoluções aprovadas no Conselho Municipal de Saúde no prazo de 20 (vinte) dias no Diário Oficial do Município de Santa Luzia do Itanhi ou no órgão de imprensa oficial do Município	
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Publicar todas as Resoluções aprovadas no Conselho Municipal de Saúde no prazo de 20 (vinte).</li> </ul>
<b>Metas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Todas as Resoluções aprovadas no Conselho Municipal de Saúde publicadas no prazo de 20 (vinte) dias no Diário Oficial do Município.</li> </ul>
<b>Recursos/Fonte</b>	-
<b>Indicador</b>	-
<b>Área(s) Responsável(eis)</b>	Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde

<b>Meta do Plano:</b> Aprovar o calendário anual das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde, sendo todas elas registradas em ata em livro próprio do CMS.	
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar o calendário anual das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde;</li> <li>• Registrar em ata no livro do CMS todas as reuniões realizadas</li> </ul>
<b>Metas</b>	Aprovar o calendário anual das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde, sendo todas elas registradas em ata em livro próprio do CMS.
<b>Recursos/Fonte</b>	-
<b>Indicador</b>	-
<b>Área(s) Responsável(eis)</b>	Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO ITANHI

**Diretriz da Educação em Saúde:** Ampliar a resolutividade da Atenção Básica através da qualificação das equipes de saúde. Melhoria da qualidade do atendimento, a ampliação do escopo de ações ofertadas pelas equipes e o aumento da capacidade clínica, a partir do desenvolvimento de ações de apoio à atenção à saúde e de educação permanente.

<b>Meta do Plano:</b> Formar grupos de trabalho interno com o intuito de propor estratégias de integração para a realização de ações conjuntas, respeitando a competência e especificidade de cada área	
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar um encontro por quadrimestre para alinhamento das atividades realizadas por cada coordenação municipal.</li> </ul>
<b>Metas</b>	03 encontros por ano
<b>Recursos/Fonte</b>	-
<b>Indicador</b>	-
<b>Área(s) Responsável(eis)</b>	Gestor Municipal – Coordenações Municipais

**Diretriz dos Sistemas de Informação em Saúde:** Fornecer informações para análise e melhor compreensão de importantes problemas de saúde da população, bem como fornecer a base de dados para as prestações de contas do poder público municipal demonstrando de modo fidedigno as produções de saúde executadas em cada período avaliativo, subsidiando a tomada de decisões no nível municipal.

<b>Meta do Plano:</b> Manter atualizado o cadastramento do CNES para monitorar o potencial dos serviços existentes no município.	
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Designar profissional responsável para manter atualizado o cadastramento do CNES e monitorar o potencial dos serviços existentes no município</li> </ul>
<b>Metas</b>	Manter 100% o CNES atualizado.
<b>Recursos/Fonte</b>	-
<b>Indicador</b>	
<b>Área(s) Responsável(eis)</b>	Gestor Municipal



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO ITANHI

<b>Meta do Plano:</b> Realizar capacitação periódica para os profissionais que utilizam os sistemas de informação da saúde, a fim de desenvolver o compromisso dos profissionais de saúde com a qualidade e confiabilidade dos dados coletados.	
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar capacitação para os profissionais que utilizam os sistemas de informação da saúde periodicamente.</li> <li>• Avaliar mensalmente a quantidade dos profissionais capacitados</li> </ul>
<b>Metas</b>	100% profissionais capacitados
<b>Recursos/Fonte</b>	-
<b>Indicador</b>	-
<b>Área(s)</b>	Gestor Municipal – Administrador de Programas / T.I.
<b>Responsável(eis)</b>	

**Diretriz da Infraestrutura:** Prestar manutenção em toda a infraestrutura da Secretaria Municipal de Saúde para manter as ações e serviços em saúde já implantados e ofertados a população, bem como identificar e viabilizar novas necessidades para melhor qualificar o acesso à o elenco de ações e serviços de saúde e aprimoramento da gestão em saúde.

<b>Meta do Plano:</b> Realizar manutenção preventiva e corretiva (peças, serviços, óleos, pneus e borracharia) e licenciamento juntos aos órgãos fiscalizadores (DETRAN e DER) de toda frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde.	
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Solicitar junto a prefeitura municipal contratação de empresa especializada para prestar manutenção na frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde bem como suas licenças obrigatórias para rodagem.</li> </ul>
<b>Metas</b>	Garantir a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da SMS de santa luzia do itanhi.
<b>Recursos/Fonte</b>	Próprio municipal
<b>Indicador</b>	-
<b>Área(s)</b>	Gestor Municipal – Secretario de transporte
<b>Responsável(eis)</b>	

**Meta do Plano:** Realizar manutenção dos materiais permanentes já existentes quando avaliada sua necessidade (informática, equipamentos médicos hospitalares, fisioterapêuticos, odontológicos, cozinha, lavanderia, condicionadores de ar, ponto eletrônico).



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO ITANHI

<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Verificar necessidade de manutenção dos materiais permanentes;</li> <li>• Avaliar o custo de manutenção;</li> <li>• Abrir processo de solicitação de manutenção de materiais permanentes;</li> <li>• Disponibilizar para uso os materiais permanentes consertados e/ou dar baixa no patrimônio público em caso de desuso.</li> </ul>
<b>Metas</b>	Realizar manutenção dos materiais permanentes sempre que necessário
<b>Recursos/Fonte</b>	-
<b>Indicador</b>	-
<b>Área(s) Responsável(eis)</b>	Gestor Municipal – Setor Administrativo

<b>Meta do Plano:</b> Sempre que necessário realizar aquisição de materiais permanentes novos para substituir os já existentes quando avaliada sua necessidade (informática, circuito de vídeo monitoramento, materiais de escritório, equipamentos médicos hospitalares, fisioterapêuticos, odontológicos, cozinha, lavanderia, condicionadores de ar, ponto eletrônico).	
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar levantamento da necessidade de aquisição de materiais permanentes.</li> <li>• Elaborar processo de aquisição e solicitar junto a Prefeitura Municipal.</li> </ul>
<b>Metas</b>	Realizar aquisição de materiais permanentes quando avaliada sua necessidade
<b>Recursos/Fonte</b>	-
<b>Indicador</b>	-
<b>Área(s) Responsável(eis)</b>	Gestor Municipal – Setor Administrativo



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO ITANHI

<b>Meta do Plano:</b> Manter o fornecimento de produtos e serviços necessários para o funcionamento de todos os pontos de atenção à saúde e setores da Secretaria Municipal de Saúde (internet, gasolina, energia, água, telefone, recarga de oxigênio medicinal, limpeza, alimentação, refeições preparadas – marmitex, equipamentos de proteção individual, impressos, expediente – escritório, cartuchos e toners, fotocópias, recarga de água e gás).	
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Abertura de processo administrativo para o fornecimento de produtos e serviços necessários;</li> <li>• Acompanhamento do processo com suas respectivas prestações de contas (atestados).</li> </ul>
<b>Metas</b>	Garantir o adequado funcionamento dos pontos de atenção à saúde e setores da Secretaria Municipal de Saúde.
<b>Recursos/Fonte</b>	-
<b>Indicador</b>	-
<b>Área(s) Responsável(eis)</b>	Gestor Municipal – Setor Administrativo

<b>Meta do Plano:</b> Realizar aquisição de material de consumo e insumos para os estabelecimentos de saúde (médicos hospitalares, odontológicos e medicamentos).	
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar processo administrativo de aquisição de material de consumo e insumos de saúde;</li> <li>• Acompanhamento do processo com suas respectivas prestações de contas (atestados).</li> </ul>
<b>Metas</b>	Garantir o funcionamento adequado dos estabelecimentos de saúde
<b>Recursos/Fonte</b>	-
<b>Indicador</b>	-
<b>Área(s) Responsável(eis)</b>	Gestor Municipal – Setor Administrativo





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO ITANHI

<b>Meta do Plano:</b> Realizar aquisição de fraldas para a distribuição gratuita.	
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar processo de compra de fraldas descartáveis para distribuição gratuita.</li> <li>• Realizar controle de distribuição e relatórios da demanda atendida.</li> </ul>
<b>Metas</b>	Manter a distribuição gratuita de fraldas descartáveis conforme normas do programa.
<b>Recursos/Fonte</b>	-
<b>Indicador</b>	-
<b>Área(s) Responsável(eis)</b>	Gestor Municipal

<b>Meta do Plano:</b> Realizar manutenção e ampliação nas estruturas físicas das Unidades de Saúde sempre que necessário	
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliar quadrimestralmente a necessidade de manutenção das estruturas físicas das Unidades de Saúde em parceria com a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;</li> <li>• Receber pedidos de manutenção dos funcionários que trabalham nas unidades de saúde, providenciando avaliação e manutenção quando necessário.</li> </ul>
<b>Metas</b>	Realizar manutenção e ampliação nas estruturas físicas das Unidades de Saúde sempre que necessário.
<b>Recursos/Fonte</b>	-
<b>Indicador</b>	-
<b>Área(s) Responsável(eis)</b>	Gestor Municipal – Setor Administrativo



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO ITANHI

<b>Meta do Plano:</b> Manter a política pública de processamento e disposição final dos resíduos decorrentes dos serviços de saúde, renovando o contrato da empresa responsável para o Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos	
<b>Ações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Firmar contrato com empresa através de processo licitatório para o Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos do município de Santa Luzia do Itanhi.</li> </ul>
<b>Metas</b>	Contemplar o recolhimento dos resíduos dos serviços de saúde e dar destinação final correta dos mesmos, de todas as Unidades de Saúde do município
<b>Recursos/Fonte</b>	Custeio – Próprio
<b>Indicador</b>	
<b>Área(s) Responsável(eis)</b>	Gestor Municipal – Setor Administrativo

Santa Luzia do Itanhi, 22 de Janeiro de 2024

---

**Quênia Oliveira Lima Bittencourt**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Decreto nº 006/2021**